

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA-ROSALVO FÉLIX 74 -CENTRO

CEP-46980-000 - CNPJ-13.922.596/0001-29

TEL-75-3364-2161 E-mail: admiraquara@gmail.com.br

Gabinete do Prefeito

Decreto Nº. 247/2019

Iraquara – Bahia, 30 de outubro de 2019

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidos pelo Inciso II Art. 11 da Lei Orgânica Municipal.

Decreta:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto no dia 1º de novembro do corrente ano, nos órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de outubro de 2019.

Edimario Guilherme de Novais
Prefeito Municipal